



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024 Semestre: 2  
Docente: Ana Cristina Menegotto Spanenberg  
Unidade: Faculdade de Educação  
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

*Calendário após greve e suspensão*

**Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024**

**Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024**

**Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024**

**Atividades de Ensino**

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

| Disciplina | Tipo | Aulas | Tempo aulas | Tempo atendimento | Tempo preparação | Tempo total |
|------------|------|-------|-------------|-------------------|------------------|-------------|
|            |      |       |             |                   |                  |             |

**Atividades de Orientação**

4 h 0 min

| Tipo     | Observação/Espec. | Quantidade | Tempo por orientação | Tempo total |
|----------|-------------------|------------|----------------------|-------------|
| Mestrado | PPGCE             | 2          | 2 h 0 min            | 4 h 0 min   |



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024 Semestre: 2  
Docente: **Ana Cristina Menegotto Spanenberg**  
Unidade: **Faculdade de Educação**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

*Calendário após greve e suspensão*

**Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024**

**Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024**

**Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024**

**Atividades de Pesquisa 28 h 0 min**

| Descrição  | Tempo total |
|--|-------------|
| Observatório Luminar: Mídia e Políticas Públicas (pesquisa e divulgação científica)  | 8 h 0 min   |
| Norbert Elias e Roger Chartier, um diálogo possível  | 10 h 0 min  |
| PERCURSOS DOCENTES NOS JORNAIS: Análise das representações de professores e professoras postas em circulação por periódicos de Uberlândia/MG | 10 h 0 min  |

**Atividades de Extensão 8 h 0 min**

| Descrição   | Tempo total |
|---|-------------|
| Conexões: Agência de Notícias de Políticas, Ciências e Educação | 8 h 0 min   |



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024 Semestre: 2  
Docente: **Ana Cristina Menegotto Spanenberg**  
Unidade: **Faculdade de Educação**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

*Calendário após greve e suspensão*

**Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024**

**Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024**

**Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Atividades de Gestão 0 h 0 min**

| Tipo | Descrição | Tempo total |
|------|-----------|-------------|
|      |           |             |

**Outras atividades 0 h 0 min**

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
|           |             |



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024 Semestre: 2  
Docente: Ana Cristina Menegotto Spanenberg  
Unidade: Faculdade de Educação  
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Calendário após greve e suspensão

Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024

Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024

Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024

Projetos de Ensino 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
|           |             |

Afastamentos 0 h 0 min

| Tipo                     | Tempo total |
|--------------------------|-------------|
| Licença para Capacitação |             |

Atividades com remuneração suplementar

| Descrição | Local | Horários |
|-----------|-------|----------|
|           |       |          |



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Plano de Trabalho Docente**  
**Resolução CONDIR nº 02/2018**

Ano: 2024 Semestre: 2  
Docente: **Ana Cristina Menegotto Spanenberg**  
Unidade: **Faculdade de Educação**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

*Calendário após greve e suspensão*

**Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024**

**Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024**

**Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Observações**

Licença Capacitação, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4205, de 07 de agosto de 2024, para realização de ação de desenvolvimento presencial e a distância, no período de 02/09/2024 a 30/11/2024, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2020, a fim de participar do Grupo de Estudos Cultura, Memória e Desenvolvimento da Universidade de Brasília - UNB, situada em Brasília - DF, com ônus limitado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4205, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU Nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no D.O.U. em 29 de julho de 2024, Seção 2, pág. 40;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Reativar a pedido, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, a Portaria de Pessoal UFU nº 2500 de 02 de Maio de 2024, que autorizou a Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento presencial e a distância à servidora **Ana Cristina Menegotto Spanenberg**, SIAPE: 1801626, no período de 02/09/2024 a 30/11/2024, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2020, a fim de participar do Grupo de Estudos Cultura, Memória e Desenvolvimento da Universidade de Brasília - UNB, situada em Brasília - DF, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5590341** e o código CRC **E3DCA665**.